



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LIXOES DA ZONA RURAL DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E BETANIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Na qualidade de Gestor/Ordenador das despesas da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DECLARAM, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 26 de Julho de 2017.


JOSE RICARTE DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRASPORTES.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

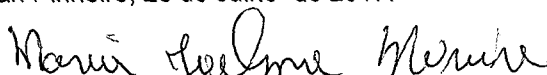


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Maria Joelma Moreira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.07.28.1, fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRE - ME**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LIXOES DA ZONA RURAL DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E BETANIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Sr. JOSE RICARTE DA COSTA - Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes de Deputado Irapuan Pinheiro todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Deputado Irapuan Pinheiro, 28 de Julho de 2017.


MARIA JOELMA MOREIRA
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. JOSE RICARTE DA COSTA, Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes de Deputado Irapuan Pinheiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.07.28.1 em favor da empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LIXOES DA ZONA RURAL DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E BETANIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.** Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 28 DE JULHO DE 2017.


JOSE RICARTE DA COSTA
SECRETÁRIO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES